

TOMBO 103 / HMI - A3

VISTO [assinatura]

DATA 25 / 03 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 582/2018 AO CONTRATO Nº 103-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 79.125-120, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.511.680/0001-08, situada à Av. Goiás, nº 112, Qd. 04, Lt 04, sala 507, Ed. Tropical, Setor Central, Goiânia — Goiás, CEP: 74010-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **103-HMI**, firmado em 01/12/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços em coleta, transporte externo e tratamento de resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) para o Hospital Materno Infantil - HMI, entre **02/12/2018 e 01/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o preço do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de dezembro de 2018.

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

[assinatura]
S&G Indústria E Soluções LTDA -
Nature Ambiental
Contratada



CI nº 199 – HMI – CT

20/11/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - 582

Contrato nº: 103/HMI ✓ 4ª TA

Data de assinatura do contrato: 01/12/2014 ✓

Fornecedor: S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/12/2017

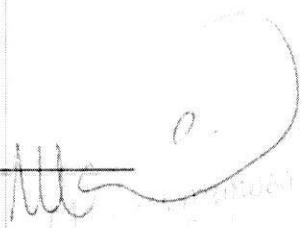
Término: 01/12/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços em Coleta, Transporte Externo e Tratamento de Resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) em prol do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI



18/01/19
Pietra